## Avisos/Esclarecimentos/Impugnações

## Comissão de

## Aviene Ecclarocimentos o Impugnações

phiente: PRODUÇÃO CHÂÇÃO		Avisos, Esclarecimentos e Impugnações	17/05/2018 14:0
UASG	154675 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CÂMPUS IVAIPORÃ		
Modalidade	Concorrência		
Objeto	Cessão Administrativa	de uso de bem imóvel no ramo de Cantina/Lanchonete não onerosa.	
Licitação	Licitação   00001/2018     Fluxo da Licitação   Observações Gerais Andrea		rais Anexar Ata
Tipo da mensagem Data/Hora		Conteúdo da mensagem	
<b>Esclarecimento</b> 15/05/2018 10:19:36 10.652.179/0012-78		Fornecedor entrou em contato para obter informações a respeito da seguinte dúvida abertura de duas microempresas, se no caso tiver duas pessoas e cada uma at trabalharem juntas isso pode acontecer. Em resposta, esta comissão encaminhou Em pes do tema, o consenso que fora verificado com a legislação aplicada aos contratos público na Resolução 58 de 2009 do Comite Gestor do Simples Nacional, o qual dispõe em seu a MEI não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra. PARAGRAFO 1 Cessão ou de obra e a colocação a disposição da empresa contratante, em suas dependencias ou de trabalhadores, inclusive o MEI, que realizem serviços continuos relacionados ou atividade fim, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação. Em nosso ente não poderá realizar cessão ou locação de mão-de-obra, e nem contratar terceiros para tra empresa. Atenciosamente, PAULO SÉRGIO CARNICELLI Presidente da Comissão Espec	brir uma MEI squisa a respeit so foi o constant artigo 6: Art. 6 (a locação de mã nas de terceiros u não com su endimento, o ME abalhar para su
		Em resposta, esta comissão encaminhou Em pesquisa a respeito do tema, o consenso que com a legislação aplicada aos contratos públicos foi o constante na Resolução 58 de Gestor do Simples Nacional, o qual dispõe em seu artigo 6:  Art. 6 O MEI não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra.	ue fora verificad 2009 do Comit
Resposta		PARAGRAFO 1 Cessão ou locação de mão de obra e a colocação a disposição da emprem suas dependencias ou nas de terceiros, de trabalhadores, inclusive o MEI, que re	ealizem serviço

continuos relacionados ou não com sua atividade fim, quaisquer que sejam a natureza e a forma de

Em nosso entendimento, o MEI não poderá realizar cessão ou locação de mão-de-obra, e nem contratar

Voltar

Resposta

10:20:41

15/05/2018



contratação.

Atenciosamente,

terceiros para trabalhar para sua empresa.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PAULO SÉRGIO CARNICELLI